

**Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Unidade de Ensino Médio e Técnico**

RETIFICAÇÕES DO D.O. DE 20-4-2016.

Portaria Cetec nº 923, de 11-04-2016

Na Portaria Cetec nº 923, de 11-04-2016, publicada no Diário Oficial de 20-04-2016 – Poder Executivo – Seção I – Página 44 e seguintes:

no § 2º do artigo 18,

onde se lê: “até o limite máximo de dezoito (18) pontos”,

leia-se: “até o limite máximo de quarenta e cinco (45) pontos”.

No Anexo II, Grupo 3, D, Atividades docentes no CEETEPS,

onde se lê: “AD = N.Nm.0,005”, leia-se “AD = N.Nm.0,1”.

No Anexo III, 3ª Etapa,

onde se lê: “Atribuição nos termos previstos nas “A” a “H”, do inciso III, do artigo 6º”

leia-se “Atribuição nos termos previstos nas alíneas “A” a “I”, do inciso III, do artigo 6º desta Portaria”.